



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 1593/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Examinadora referente ao **Edital Nº 27/2025**, que trata da seleção de **Coordenador/a de Curso** para o **Curso de Extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, na modalidade a distância, promovido pela Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES, em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC.

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Banca:

Profa. Dra. Kamila Lockmann (Presidente)

Profa. Dra. Rafaelle Rodrigues de Araujo

Profa. Dra. Aline Machado Dorneles

Prof. Dr. Tiago Dziekaniak Figueiredo (Suplente)

Art. 3º A Banca tem como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da Banca.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 30 de abril de 2025.

Daniel da Silva Silveira

Secretário de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira**, **Diretor**, em 30/04/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0399845** e o código CRC **5091071A**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.007441/2025-05

SEI nº 0399845